



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 07 de outubro de 2020.

---

### PORTARIA Nº 028/2020

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES e DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL – FEMAF – CMTM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HELENO LOUREIRO DA ROCHA**, matrícula nº. 130, **VINICIUS FAZOLI DE MORAES**, matrícula nº 145 e **LEVI THOMAZ SILVA**, matrícula nº 295, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2020.

**Ralph Williams Genúncio Salles Moreira**  
Presidente

---

### PORTARIA Nº 029/2020

**DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES e DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL – FEMAF – CMTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 430/2013 de 02 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HELENO LOUREIRO DA ROCHA**, matrícula nº. 130, para exercer as funções de Pregoeiro e os servidores **VINICIUS FAZOLI DE MORAES**, matrícula nº 145 e **LEVI THOMAZ SILVA**, matrícula nº 295, para comporem a Equipe de Apoio, com atribuições para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, na modalidade Pregão.

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, quarta-feira, 07 de outubro de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 430/2013 de 02 de setembro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2020.

**Ralph Williams Genúncio Salles Moreira**  
**Presidente**

---

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES – RJ.

CONTRATADA: KAUAN SAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA –  
CNPJ Nº 08.281.476/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.00  
VALOR: R\$ 588,50 (quinhentos e oitenta e oito e cinqüenta centavos)  
PROCESSO Nº: 019/2020

Trajano de Moraes, 07 de outubro de 2020.

**RALPH WILLIAMS GENUNCIO SALLES MOREIRA**  
**Presidente**